



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 251 - 02 de Setembro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## ERRATA

Errata, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 02 de Setembro de 2016.

Onde se lê	Leia-se
Na quarta página: em reunião ordinária realizada	Na primeira página: em reunião extraordinária realizada

Ibiporã, 02 de Setembro de 2016.

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9276/2016	RENATA HELOINE CAMPANINI	PROFESSOR – 40H	280/2016	05/08/2016	19/08/2016
9203/2016	CAIO CEZAR SANGIONI CERATT	PSICOLOGO – CAPS ADULTO	280/2016	05/08/2016	19/08/2016
9287/2016	LAI ESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	EDUCADOR INFANTIL	280/2016	05/08/2016	19/08/2016

Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9277/2016	RENATA HELOINE CAMPANINI	PROFESSOR – 40H	280/2016	20/08/2016	03/09/2016
9204/2016	CAIO CEZAR SANGIONI CERATT	PSICOLOGO – CAPS ADULTO	280/2016	20/08/2016	03/09/2016
9288/2016	LAI ESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	EDUCADOR INFANTIL	280/2016	20/08/2016	03/09/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 254, de 31 de maio de 2016, que concedeu a servidora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – matrícula 2036, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
3754/2016	2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	3º	2008/2013	2º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
3754/2016	2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	3º	2008/2013	2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	2094	Edna Aparecida Alberguine Stefano	Secr. Mun. de Educação – CMEI Recanto dos Baixinhos	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prof. Mário de Menezes	01/07/2016
- Protoc. 8993/16	3146	Dilcéia Gonçalves de Souza	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – Centro de Atendimento Psicossocial Adulto	18/08/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 430, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
8957/16	627	NILDO RUIZ	5º	2010/2015	90	1º, 2º e 3º	15/08/2016	12/11/2016
8761/16	2808	MARIA HELENA T. DE OLIVEIRA	1º	2004/2009	30	3º	22/08/2016	20/09/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
627	NILDO RUIZ	13/11/2016
2808	MARIA HELENA T. DE OLIVEIRA	21/09/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 431, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 8663/2016 – 01/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO, matrícula 940, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Desenhista, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 30 de julho de 2016.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 07 de agosto de 2016, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 432, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
9128/2016	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/08/2016	04/12/2016
9216/2016	3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	11/08/2016	08/12/2016

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
9128/2016	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/2016	02/02/2017
9216/2016	3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	09/12/2016	06/02/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras por mesmo período acima citado, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
9216/2016	3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	11/08/2016	06/02/2017

Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	07/02/2017

PORTARIA Nº. 432/2016

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2017
3977	PATRICIA DE FÁTIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	07/02/2017

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 433, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
9193/2016	3404	JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	06/08/2016	13/08/2016
9194/2016	3444	CINTIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	06/08/2016	13/08/2016

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Término
9193/2016	3404	JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	14/08/2016
9194/2016	3444	CINTIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	14/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 434, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 8804/2016 – 04/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Administração – Universidade Estadual de Londrina - UEL - Ensino Superior, no período de 29 de

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



agosto de 2016 a 20 de janeiro de 2017, total de horas para reposição 42h30min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 29 de agosto de 2016, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 435, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER as servidoras constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade das servidoras de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Anexo Único – PORTARIA nº 435/2016.**

PROT.OC.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
6129/2016	3458	Damilly Rodrigues Martins	Curso de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	01/06/2016	Quarta-feira	19/08/2016	100h00min
8087/2016	3721	Cristiane Mika Hashimoto	Curso de Letras Vernáculas – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	02/08/2016	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira	06/10/2016	101h30min
6525/2016	3870	Lucinéia Veloso de Alcântara	Curso de Pedagogia – FACESI – Faculdade de Ciências Educacionais e Sistemas Integrados	Superior	10/06/2016	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira	15/06/2016	14h00min
7667/2016	3938	Larissa Bianca Silva Melo	Curso de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	20/06/2016	Terça-feira, Quarta-feira e Segunda-feira	05/12/2016	100h00min

**PORTARIA Nº 436, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
12099	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	15	13/06/2016	28/06/2016
12345	1927	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	31/07/2016	01/10/2016
12288	1962	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18	05/08/2016	23/08/2016
12335	3144	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	ZELADOR	62	31/07/2016	01/10/2016
12762	3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	17	01/08/2016	18/08/2016
12223	3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	15	07/07/2016	22/07/2016
12252	3551	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	OPERADOR DE MOTOSSERRA	3	22/07/2016	25/07/2016

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
12228	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	91	19/07/2016	-----
12241	1234	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR	37	13/07/2016	-----
12240	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	75	22/07/2016	-----
12270	1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSOR	47	29/07/2016	-----
12242	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	27	05/07/2016	-----
12324	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31	01/08/2016	-----
12757	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	15	03/08/2016	18/08/2016

PORTARIA Nº 436/2016

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
12241	2058	ROZANA ATIGURO	PROFESSOR	37	13/07/2016	-----
12283	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	30	03/08/2016	-----
12219	2095	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	ZELADOR	28	14/07/2016	11/08/2016
12325	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	29	03/08/2016	-----
12287	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	63	03/08/2016	-----
12286	2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	75	29/07/2016	-----
12323	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	85	09/08/2016	-----
12243	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	48	15/07/2016	-----
12231	3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	64	19/07/2016	-----
12285	3274	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITARIO	5	03/08/2016	08/08/2016



12342	3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	20/07/2016	07/08/2016
12758	4087	SILVIA ADRIELI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	30	17/08/2016	16/09/2016

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
12758	4087	SILVIA ADRIELI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	30	17/08/2016	16/09/2016

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 437, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
.....	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	1	23/11/2015	24/11/2015
11422	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	7	04/12/2015	11/12/2015
.....	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	1	20/04/2016	21/04/2016
.....	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	1	29/04/2016	30/04/2016
.....	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	1	21/06/2016	22/06/2016
12229	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	21	27/06/2016	18/07/2016
12263	1669	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	19	26/07/2016	14/08/2016
10878	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	15	23/07/2015	07/08/2015
11017	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	11	25/08/2015	05/09/2015
.....	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	1	22/09/2015	23/09/2015
.....	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	1	06/10/2015	07/10/2015
.....	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	1	20/10/2015	21/10/2015
12328	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	6	03/08/2016	09/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 438, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícia sob o nº 12291,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 61 (*sessenta e um*) dias, a partir de 05 de agosto de 2016, a Licença por Acidente em Serviço, concedida a servido EUNICE MARIA DE PAULA, matrícula 2787, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Zelador.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 315, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação redigida por meio do Decreto nº 268, de 26 de julho de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de agosto de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, tendo em vista que a mesma não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura, impossibilitando o empobramento no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.

a)DAYANE SILVESTRE BOTINI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 096, de 12 de julho de 2016, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - PARA ATUAR NA **ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
09º DAYANE SILVESTRE BOTINI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - PARA ATUAR NA **ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
11º ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.





	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	150.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1105	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1110	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	16.400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1135	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	1180	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.600,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	1185	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	127.200,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1420	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	28.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1480	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.300,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	1545	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	14.500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	1555	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	76.850,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1595	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.300,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1645	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	3.020,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1655	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.070,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1675	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	3.900,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	1700	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



12.365.0004.2034	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
3.3.90.49.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1710	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	39.000,00
3.1.90.11.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1730	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	11.300,00
3.1.90.94.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1780	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	11.400,00
3.1.91.13.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1790	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	6.700,00
3.3.90.46.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1835	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2035	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.200,00
3.3.90.49.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1845	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
<b>Crédito adicional:</b>	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	280.250,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1885	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	14.860,00
3.1.90.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1890	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	63.810,00
3.1.91.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1905	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2040	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.300,00
3.1.91.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2010	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	680.510,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2015	FUNDEB 60% - CRECHES		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	219.470,00
3.1.90.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2020	FUNDEB 60% - CRECHES		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.365.0004.2041	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	269.610,00
3.1.91.13.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2035	FUNDEB 60% - CRECHES		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
12.366.0004.2042	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	16.000,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2040	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60%		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
12.366.0004.2042	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
2045	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60% Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.800,00
12.366.0004.2042	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
2060	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60% Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	191.800,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2065	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60% Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.990,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60% Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	840,00
12.367.0004.2043	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2085	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	101 Fundeb 60% Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.570,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MATERIAL DE CONSUMO		
2315	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	33.350,00
15.122.0001.2050	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2340	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.400,00
15.451.0001.1054	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
2375	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	31.900,00
15.451.0001.1054	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
5320	720 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	23.400,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2490	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.380,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2530	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	80.000,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2590	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Crédito adicional:</b>	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	3.000,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	80.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2605	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.280,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3495	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3565	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	190,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3590	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	460,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3680	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.1086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
3715	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	240.150,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3865	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	18.140,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3915	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	40,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3935	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.610,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3955	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3975	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	530,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	710,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3995	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	220,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4005	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.120,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4015	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	93.570,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4025	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	9.250,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4065	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.640,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4065	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.010,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4145	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	176.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4205	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.990,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4255	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de junho de 2016.

Alex Sandro Alves      Luzia Elizabeth Damazio Bruna      José Maria Ferreira  
Contador                  Secretária Municipal de Finanças      Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 322/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.788,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:



**UPA 24h**  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA 24HS**



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

**Mais informações:  
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245**



Lei/Ato nº 1304 - Decreto nº 322/2016 de 01/09/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	266.590,00	266.590,00
Suplementar	Superávit Financeiro	200.198,10	200.198,10
<b>Despesa</b>			
04.121.0001.2009	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.600,00
3.1.90.11.00.00	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo
	3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura
	ENCARGOS ESPECIAIS		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo
	5.001 ACESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



# SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

*Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:*



**UBS**  
(POSTO DE SAÚDE)

- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

*Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:*



**UPA**  
24HS

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

*Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:*



**HOSPITAL CRISTO REI**

- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374



	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	150,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.36.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	45.110,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.870,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.700,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.170,00
15.452.0001.2064	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
15.451.0001.1065	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
4.4.90.30.00.00		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	100.000,00
15.451.0001.1065	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
4.4.90.51.00.00		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	45.070,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	34.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	10.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.070,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	194.898,10
10.301.0005.1086	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	311	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.980,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	13.640,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.910,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	24.750,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		Suplementar		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4035	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4055	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4260	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.230,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4310	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.070,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4330	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4405	497 Vigilância em Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	4.410,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5230	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo	4.410,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5285	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES      LUZIA ELIZABETH D. BRUNA      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Contador                      Secretária Municipal de Finanças      Prefeito Municipal

## Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas instituições municipais de Ibiporã,

**Considerando** a composição legal do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, conforme termo de homologação do Conselho Municipal de Educação, de 09 de março de 2015,

**Considerando** que Elisângela Aparecida Pereira Pedrosa, representante da Coordenação Pedagógica, não está no exercício da função;

**Considerando** que Nilse Mariléia Ribeiro é a atual Coordenadora Pedagógica da instituição;

O Conselho Municipal de Educação HOMOLOGA a substituição da representante da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, que tem por presidente a Senhora Luciana Bressam Pedroso e demais membros conforme tabela abaixo.

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Nilse Mariléia Ribeiro	-
Representante de Professores/Educadores	Elaine do Amaral Pereira Melhado	Gabrieli Cristina Esteves
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Fátima Oliveira	Marta da Silva Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Paulo Sérgio Inácio Nunes	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Elaine Alves Trindade	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Débora Daiane Charoto	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvana Aparecida Dias	-

A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de agosto de 2016

Juliana Garcia Favoni  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



## Obras

DECRETO N.º – 320/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 9.576/2016;

### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (ZERO TRÊS) da Quadra 19 (DEZENOVE), medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA em Ibiporã Pr, objeto da matrícula n.º 23.003 livro n.º 2-R4 ficha n.º 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 150,00M2  
LOTE 03-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

**Objeto:** Aquisição Imediata de Estação de Tratamento de Esgotos Compacta para o distrito da Taquara do Reino.

**Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 16/09/2016 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 198.400,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e quatrocentos Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Agosto de 2016.  
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

### 1º EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO n.º 37/2015 - ATA REG. PREÇOS n.º 42/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Contratado: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.  
Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 37/2015.  
Referência: Ata de Registro de Preços n.º 42/2015  
Data da assinatura: 31 de Agosto de 2016.  
Data de vigência: A partir de 31 de Agosto de 2016.  
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 01 – Leite integral tipo UHT, solicitado pela empresa supracitada em 29,14 % conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.  
Valores reajustados: R\$ 2,30 para R\$ 2,97 o caixa de 1 litro.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

### DECRETO N.º 323, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016-1.117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 360	R\$	3.000,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 690	R\$	60.000,00
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Grupo da Fonte – 1</b>	<b>Do Exercício – Conta 360</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Grupo da Fonte – 3</b>	<b>Recursos de Exercícios Anteriores – Conta 690</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, proveniente do **SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, e de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** proveniente da **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme os incisos I e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tabelas abaixo:

FONTE DE RECURSOS – 076 – Recursos Ordinários (Livres)



01.000	SAMAE		
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016-1.117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo/Conta 350	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE REC. - 076 - Recursos Ordinários Livres			
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		R\$	1.330.343,57
( - ) Decreto 50 de 19 de Fevereiro de 2016		R\$	70.000,00
( - ) Decreto 139 de 11 de Abril de 2016		R\$	300.000,00
( - ) Decreto 178 de 13 de Maio de 2016		R\$	20.000,00
( - ) Decreto 231 de 07 de Julho de 2016		R\$	320.000,00
( - ) Decreto 284 de 08 de Agosto de 2016		R\$	150.000,00
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>		<b>R\$</b>	<b>470.343,57</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaporã - Pr., 01 de Setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016**  
(Ref. Inexigência nº 07/2016)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: HEXIS CIENTIFICA S/A.  
Processo licitatório: Inexigência nº 07/2016.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.  
Prazo de Vigência: De 24 de Agosto de 2016 a 23 de Agosto de 2017.  
Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.  
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.  
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Valor Total: R\$ 85.335,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).  
Recursos: Próprios.  
Data da assinatura: 24 de Agosto de 2016.

Item	Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	120,00	UN	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	100,00	UN	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	PCT	R\$ 320,00	R\$ 960,00
4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	6,00	PCT	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	UN	R\$ 125,00	R\$ 375,00
6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 360,00	R\$ 720,00
7	Ferro Ion Solution cat 22122-42 . Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21258-25	12,00	CX	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26.	16,00	CX	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.335,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA 24HS**



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

**Mais informações:  
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiaporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245**



## IBIPREV

PORTARIA No. 026/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos, 75,77 e 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigo 69 e 108 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 8.781/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora CLÉLIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Referência 30, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.739,58 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento, 10% (dez por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 4.027,16 (quatro mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 002/2016

**SÚMULA: Aprova o Projeto Social e o Plano de Aplicação da entidade Centro Cultural Espaço Vida que pleiteia recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2.500/2011, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Projeto Social e o Plano de Aplicação da entidade Centro Cultural Espaço Vida que pleiteia recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA, apresentado através do Protocolo nº 3897/2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na presente data, devendo esta ser publicada.

Ibiporã, 12 de julho de 2016.

KARINA MARIA DA SILVA AFONSO  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO nº 013/2016

**SÚMULA: Aprova o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS IV, para o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 29 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS IV, para o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, que serão atendidos considerando a capacidade instalada de 10 (dez) acolhidos, através da modalidade de serviço Casa Lar.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 29 de julho de 2016.

Paulo Silvério Pereira  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO nº 014/2016

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas e o cumprimento da execução do Convênio nº 57/2013, Processo nº 11.652.006-0 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o município de Ibiporã, cujo objeto é a Execução de Ações de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos-PAEFI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 29 de julho de 2016.

**RESOLVE:**



Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas e o cumprimento da execução do Convênio nº 57/2013, Processo nº 11.652.006-0 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o município de Ibiporã, cujo objeto é a Execução de Ações de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos-PAEFI, quanto as metas e etapas propostas no Plano de Trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou a execução das ações e sua destinação ao público alvo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 29 de julho de 2016.

Paulo Silvério Pereira  
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO nº 015/2016

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 006/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais-APADEVÍ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 21 de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente ao Convênio nº 006/2015-FNAS, proposta pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais-APADEVÍ apresentada através do Protocolo nº 9274/2016;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 21 de julho de 2016.

Paulo Silvério Pereira  
Presidente do CMAS

## Fundação Cultural

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados que o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais torna pública a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado, do **pregão presencial nº 05/2016 – FCI, Processo Administrativo nº 22/2016** – referente aos **serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas e palco**, para atendimento às necessidades da Fundação Cultural de Ibiporã. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: [compras@fcibipora.com.br](mailto:compras@fcibipora.com.br). Ibiporã, 02 de setembro de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

**UPA 24HS**



 **PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

**Mais informações:  
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245**